



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL N.º 745/2023

*“Denomina Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências”*

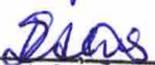
A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** A Rua 01 está localizada ao lado da Avenida Luciano Breder, loteamento Monte Verde, situada no bairro Serra Monte em Alto Caparaó-MG, a rua passa a denominar-se: **“Rua William Heringer”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG 22 de agosto de 2023.

  
**JOSE JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei 745/2023</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou té
Alto Caparaó - MG <u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Servidor